



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092

CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

Contrato nº 04/2024

Dispensa de Licitação nº 04/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 124, inciso II, alínea "d", 134 e 136 da Lei nº 14.133/2021, resolve formalizar o presente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 04/2024, firmado com a empresa AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA, em razão da variação nos custos do combustível gasolina comum.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

Fica atualizado o valor unitário do seguinte item: 1- Gasolina Comum Valor anterior: R\$ 6,19 por litro
Valor atualizado: R\$ 6,49 por litro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente alteração fundamenta-se nos arts. 124, inciso II, alínea "d", e 134, da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, sendo formalizada por apostilamento nos termos do art. 136 da referida lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O valor atualizado passa a vigorar a partir da data de formalização deste apostilamento, aplicando-se aos fornecimentos subsequentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Atalaia/PR, 17 de junho de 2026

Eduardo Sirote Borges
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR

AUTO-POSTO FLÓRIDA LTDA
Contratado